



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E ADRIANE ELIAS BUENO-MEI .**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e **ADRIANE ELIAS BUENO MEI inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.486/0001-98**, sediada à Estrada Sitio Areias, nº3100- Areias- Juruiaia- MG doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada Sr. **Adriane Elias Bueno, inscrito no CPF sob nº 016.296.776-47**, residente e domiciliado à Rua Jairo Domingues Siqueira, nº 644 A –Centro- Juruiaia-MG. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 006/2021, Processo Licitatório nº 021/21, pregão presencial 005/21, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0172 Classificacao: 0207 154521502 2.064 339030

<b><u>Item</u></b>	<b><u>Especificação</u></b>	<b><u>Qntde aditada</u></b>	<b><u>Preço Unitário</u></b>	<b><u>Preço Total</u></b>
01	Luva de segurança tricotada	50,000	R\$ 6,4000	R\$ 320,00

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 02 de Março 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANE ELIAS BUENO MEI**  
**Adriane Elias Bueno**

**TESTEMUNHAS:**

---

**ALINE VIANA**

**CPF: 092.606.426-63**

---

**LUCIANA PEZZI V. REIS**

**CPF: 786.430.906- 20**

-----  
| | R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O | -----

| Contrato: ATA006/202 OS: 3062 | Processo: PRC0002121 Tipo de selecao:  
Item | Fornecedor: 7940 ADRIANE ELIAS BUENO MEI -----

| Produto: 30433 LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA Valores Originais: Qte: 50,00  
Vr. unit.: 6,40 Vr. tot.: -----

| Aditivo | Data Aditivo | Quantidade | Vr Unitario | Vr Total Aditado | %  
Aditado -----

| 1 | 02/03/2021 | 50,00 | 6,40 | 320,00 | -----

| Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor | 320,00 | -----  
-----